PORTARIA CAU/ES Nº 83, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Altera, na estrutura organizacional do CAU/ES, a nomenclatura do cargo de coordenador para gerente.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 141 do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado pela Deliberação n.º 121, de 21 de agosto de 2018; e,

Considerando a modificação do organograma aprovada pela Deliberação Plenária nº 136, de 18 de dezembro de 2018, que alterou a nomenclatura do cargo de Coordenador para Gerente e do setor de Coordenação para Gerência.

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar,** na estrutura organizacional do CAU/ES, a nomenclatura dos cargos de Coordenador Técnico e Coordenador Administrativo-Financeiro para Gerente Técnico e Gerente Administrativo-Financeiro.

Parágrafo único: As competências, atribuições, remunerações e demais requisitos e prerrogativas inerentes aos respectivos cargos permanecem inalterados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2018.

Vitória, 11 de janeiro de 2019.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES